



PORTARIA Nº 1147/2022

**Retifica a Instauração de Sindicância na
Portaria nº 1084/2022, de 02/05/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material do padrão do cargo na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

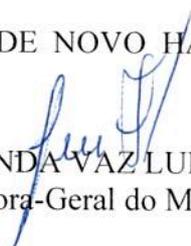
Art. 1º Retificar a Portaria nº 1084, 02/05/2022, que Instaura Sindicância e dá outras providências., somente na parte que se refere a Art:1 onde consta composição da comissão de sindicância.

Onde lê-se: **Andressa Furlan, Rafaela Diefenbach, Jussara Oliveira da Silva.**

Leia-se: **Andressa Furlan, Vanessa Dolina e Maria Cristina Rieth.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração